



RESPOSTA AO RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

-

EDITAL Nº001/2018

Recorrente: LUIZ HENRIQUE GOMES DOS SANTOS

Manifestação da Comissão

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso ao resultado preliminar interposto pelo candidato LUIZ HENRIQUE GOMES DOS SANTOS, que concorre no presente processo seletivo para uma vaga de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, requerendo modificação no gabarito da prova escrita, por manifestar:

- 1- Questão 29 – item 1 está correto, a resposta encontra-se na pag. 30 do manual: dengue orientações técnicas para o pessoal do campo. Item II e III também estão corretos com base no manual de normas técnicas 3 ed. As respostas encontram-se na pág. 48 no tópico 9.2 do manual.
- 2- Questão 10 – o edital exigia conhecimentos do Word 2010 e não 2013.

A Comissão manifesta-se pela tempestividade da interposição e pela resposta ao recurso. É o breve relatório. Passa-se à análise das razões do recurso. Compulsando-se os autos, dos fatos apresentados pelo recorrente, constatou-se que:

- 1- Questão 29: no item 1, onde se apresenta:
 - I. “Durante a inspeção por amostragem, entre um imóvel e outro a ser investigado, ocasionalmente, o imóvel a ser inspecionado será um ponto estratégico (PE). Neste caso, se fara pesquisa neste imóvel e no próximo, sendo a contagem feita a partir deste imóvel.”

O item encontra-se incorreto, pois mostra o manual :

“Durante a inspeção por amostragem, entre um imóvel e outro a ser investigado, ocasionalmente, o imóvel a ser inspecionado será um ponto estratégico (PE). Neste caso, sefará a pesquisa neste imóvel e no próximo, sendo a contagem feita a a partir deste **último** imóvel.”

Portanto, recurso interposto para o item I – **INDEFERIDO**.

- 2- Questão 10: não há alterações relevantes referente ao word 2010 e 2013, mesmo assim, a grafia utilizada na prova objetiva refere-se ao ano 2013, no edital reporta-se ao ano 2010.

A comissão opta por anular a questão 10.

Solicitação **DEFERIDA**.

Sem mais,

Comissão organizadora PSS 001/2018